

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

**ATA Nº 002/2010, DE 29 DE ABRIL  
DE 2010 DA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO  
MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dez, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no endereço da sede da Agência, na Rua Alberto Stein, 466 - Bairro Velha, CEP 89036-200, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, reuniram-se os senhores João Paulo Karam Kleinubing, Prefeito Municipal de Blumenau, Jamir Marcelo Schmidt, Prefeito do Município de Apiúna, Laurino Dalke, Prefeito do Município de Benedito Novo e Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho, Fernando Tomaselli, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sérgio Almir dos Santos, Prefeito do Município de Indaial, todos com as legislações de adesão ao Consórcio e criação da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, aprovadas. Como convidados presentes os senhores Carlos A. Pegoretti, Prefeito do Município de Rodeio, Sr. Pedro Celso Zuchi, Prefeito do Município de Gaspar e o Sr. Orides Kormann, Prefeito do Município de Guabiruba, além de vários outros, entre servidores e interessados, conforme consta da relação das presenças devidamente arquivada. A Assembléia convocada para as 13hs45min, por falta de quórum teve seu início em segunda convocação às 14hs15min para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição da Diretoria Executiva da AGIR (Maioria simples – Cláusula 17, § 1.º do protocolo); Cargos: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro – (Cláusula 22, Parágrafo único c/c cláusula 24, inciso I do Protocolo); 2 - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes (Cláusula 24, inciso I, do protocolo); 3 – Análise e discussão e aprovação do Estatuto da AGIR; 4 - Análise e discussão e aprovação do Contrato de Consórcio da AGIR; 5 - Análise e discussão e aprovação do Contrato de Rateio da AGIR; 6 – Discussão sobre o Regimento Interno da AGIR (prazo 180 dias); 7 – Assuntos Gerais. A Assembléia foi convocada através de edital assinado em 31 de março de 2010, publicado no quadro de editais no dia 12 de abril de 2010, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e encaminhado *on line* para todos os prefeitos, conforme

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

avisos de recebimento arquivados. A reunião foi presidida, inicialmente pelo Senhor Laurino Dalke, Prefeito do Município de Benedito Novo, vice-presidente provisório. Abertos os trabalhos foi dada a palavra ao Senhor José Rafael Correa, Secretário Executivo da AMMVI que fez um relato histórico da breve existência da AGIR, relatando os quase dois anos que transcorreram desde os primeiros movimentos até a presente data. Fez várias observações sobre o porquê da opção pela agência regional e de como será a sua configuração. No decorrer da apresentação, com a presença do Presidente Provisório, Prefeito João Paulo, os trabalhos foram assumidos pelo mesmo. Fazendo uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, em especial o expressivo número de servidos e técnicos municipais. Novamente usando da palavra o senhor José Rafael, este fez um resumo de como estão os andamentos dos projetos de lei de adesão, informando que o município de Rodeio já votou o projeto de lei e que teve uma emenda. O Senhor Prefeito informou que a mesma será sancionada dentro dos próximos dias. Informou ainda que de acordo com os levantamentos efetuados até a presente data, pelo senhor Heinrich Luiz Pasold, encontram-se em fase de votação o projeto de lei de Guabiruba está em fase final de votação, os de Brusque e de Botuverá estão nas comissões, de Timbó, Pomerode e Gaspar estão no gabinete dos Senhores Prefeitos. Prosseguindo na Ordem do Dia, o Senhor Heinrich Luiz Pasold informou ao Senhor Presidente que a mesma fora invertida por decisão dos presentes, ficando o item 1 para o final da assembléia. A representante do Município de Brusque comentou que o Prefeito daquele município foi procurado por pessoas da agência estadual e estes argumentaram que o Ministério Público Estadual não estaria concordando com as agências regionalizadas, no que foi informada pelos presentes que a situação já vem sendo debatida e que tudo vem sendo elaborado de acordo com a legislação federal vigente. O Senhor Prefeito Pedro C. Zuchi, de Gaspar, demonstrou a sua preocupação sobre a delegação de autonomia para a AGIR no que foi esclarecido pelo Senhor Presidente sobre a atuação da agência, uma obrigação legal da qual os municípios mais cedo ou mais tarde deverão aderir, seja para com a AGIR ou outra agência existente. Foi esclarecido ainda que os valores e preços sejam, após várias análises técnicas, determinadas pela Agência, o que vai demandar a contratação de pessoas qualificadas através de concurso público e por outro lado, a palavra final será do denominado Comitê de Regulação, ou seja, do grupo de nove pessoas, escolhidas de forma paritária entre os municípios, a AGIR e os prestadores de serviços. Será, portanto, uma análise técnica com

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

base em toda política de saneamento que deverá existir em cada município, devidamente aprovada através dos mecanismos legais. Na continuidade foram discutidos os itens 2 e 3 que trata do Estatuto e do Contrato de Consórcio. Os vários pontos tidos como controversos e de interesse foram apontados e por decisão da assembleia o texto destes dois documentos será remetido via e-mail os senhores prefeito e assessorias que deverão, antes da próxima Assembléia, proceder a propostas de modificação. Na próxima assembleia estes textos serão votados para o posterior encaminhamento legal. Ficou ainda decido que o regimento interno deverá ser elaborado tão somente após a aprovação do Estatuto e da mesma forma a eleição do quadro dos dirigentes também deverá se acontecer após a aprovação do Estatuto, que poderá ocorrer no decorrer da próxima assembléia. Por sugestão do Senhor Presidente a próxima assembléia da AGIR fica marcada para o dia 27 de maio de 2010, às 14hs00 em primeira convocação e as 14hs30min em segunda convocação e será realizada na sede da entidade, nas dependências do Auditório Lino Grützmacher, da AMMVI. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados e da referida assembleia eu, Heinrich Luiz Pasold, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente.

---

**João Paulo Karam Kleinubing  
Presidente da Diretoria Provisória**